



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº8.431, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Revoga a Lei nº 7.109, de 02 de abril de 2019.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 7.109, de 02 de abril de 2019, que autorizou a concessão administrativa de uso de área pertencente ao patrimônio público municipal em favor da 'Associação dos Técnicos e Tecnólogos de Indaiatuba e Região - ATIR'.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro 2025, 196º de elevação à categoria de freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**